



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 068/2023

ATA Nº 001

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL – nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), **referentes à Tomada de Preço nº 068/2023, retificada pelo Edital nº 074/2023**, que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à instalações de energia elétrica no Pavilhão Gastronomia e banheiro do Centro Municipal de Eventos, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro Lagoa, neste Município***, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: 3 D EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 24.184.846/0001-97; FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, CNPJ 37.853.422/0001-10; LAYOUT INSTALAÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP, CNPJ 23.660.056/0001-78; PERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.330.386/0001-40; PRÓ-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 86.833.753/0001-01 e ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 48.776.151/0001-62. A(s) empresa(s) FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA e ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA se fizeram representar, respectivamente, na sessão pública através dos sócio-administradores Adriana Nunes Teixeira Wobeto, RG: 1047293954 – SJS/RS e Luiz Roberto Rocha, RG: 7058157343 – SSP/PC RS. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presentes à sessão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome das licitantes, conforme se verifica pelos documentos juntados ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Os membros da CPL e o representante legal da empresa ROCHA E GRAVUNI conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas, considerando que a representante da empresa FATORENG CONSTRUÇÕES deixou a sessão antes de analisar os documentos. **As licitantes participantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto à habilitação das empresas, a CPL constatou o seguinte: 1) **referente à empresa PRÓ-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA:** a licitante não juntou a declaração exigida pelo subitem 10.1.6, do edital; 2) **referente à empresa FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA:** a licitante não juntou o documento exigido pelo subitem 10.1.9, do edital, o que não importa em inabilitação, conforme ressalva da alínea “a”, do subitem mencionado. A certidão de registro de pessoa jurídica do CREA/RS informa que a empresa está registrada para eletricidade de baixa tensão, **restrita a baixa tensão em edificações**, constando, ainda, restrição de atuação em eletricidade de alta tensão. Outrossim, o responsável técnico da empresa é Engenheiro Civil. Assim, será questionado ao Departamento de Engenharia se as observações e restrições apontadas possuem algum impedimento da licitante na execução do objeto desta licitação; 3) **referente às empresas LAYOUT INSTALAÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP e 3 D EDIFICAÇÕES LTDA:** as licitantes não juntaram o documento exigido pelo subitem 10.1.9, do edital, o que não importa em inabilitação, conforme ressalva da alínea “a”, do subitem mencionado; 4) **referente à**

empresa PERT ENGENHARIA LTDA: a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA/RS informa que a empresa está registrada para construção civil em todos os seus setores e aspectos. Outrossim, o responsável técnico da empresa é Engenheiro Civil. Assim, será questionado ao Departamento de Engenharia se as observações apontadas possuem algum impedimento da licitante na execução do objeto desta licitação; 5) referente à empresa ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: **não houve apontamentos**. O representante da empresa ROCHA E GRAVUNI **não opôs objeção**. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentados, em conformidade ao subitem nº 5.6.3, alínea “a”, do presente Edital, bem como para analisar as observações apontadas acima. Os pareceres emitidos pelo setor técnico serão juntados ao processo licitatório. Retornado o processo da diligência, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da(s) licitante(s). O(s) envelope(s) nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 068/2023. A sessão encerrou-se às 17h. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Rocha e Gravuni Instalações Elétricas Ltda
Licitante